

DECISÃO Nº 361/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 2/10/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026377/07-86, de acordo com o Parecer nº 321/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, através do Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI-RS, através do Centro de Excelência em Tecnologias Avançadas SENAI - CETA, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre os partícipes para a realização, pela UFRGS, de assessoria técnica ao SENAI-RS, na aquisição, seleção e desenvolvimento de projetos de pesquisas aplicada, particularmente em projetos de inovação tecnológica que envolvam a otimização de processos produtivos e desenvolvimento de produtos e serviços inovativos, especialmente em áreas consideradas prioritárias pela PITCE (Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior) conforme projeto que integra este Convênio. O Termo Aditivo prevê: incluir o item 4.6 na Cláusula Quarta - Das Obrigações do CETA; alterar os itens 5.1 e 5.3, bem como incluir o item 5.7 da Cláusula Quinta - Das Obrigações da FEENG e incluir o item 7.3 com seu Parágrafo Único na Cláusula Sétima - Dos Recursos.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.